



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL
DE PETRÓPOLIS
GABINETE DA VEREADORA JÚLIA
CASAMASSO

LIDO

EM: ____ / ____ / ____

2º SECRETÁRIO

REQUERIMENTO DE INCLUSÃO
PROTOCOLO LEGISLATIVO
PROCESSO Nº 0437/2024

**REQUER A TRAMITAÇÃO EM
REGIME DE URGÊNCIA O
PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO Nº 5185/2023.**

A Vereadora Júlia Casamasso, infra-assinada, satisfeita as formalidades regimentais, ouvida em Plenário, pelo presente, REQUER a tramitação em Regime de Urgência Especial, com base no Art. 94 do Regimento Interno, o Projeto de Decreto Legislativo nº 5185/2023 para 1ª e 2ª discussão e votação, na ordem do dia de hoje.

JUSTIFICATIVA

De acordo com o Art. 33 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Petrópolis, “as Comissões Permanentes, em razão da matéria de sua competência e às demais Comissões no que lhe for aplicável, cabe: (...) XI - “propor a sustação dos atos normativos dos Poderes Executivo e Legislativo que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites de delegação legislativa, elaborando o respectivo decreto legislativo após a conclusão do competente processo;”. O Decreto nº 555/2023 estabeleceu a extinção de cargos na administração pública municipal no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, quais sejam: Auxiliar de Secretaria, Auxiliar de Serviços Gerais, Cozinheiro, Cuidador Escolar, Instrutor de Libras, Inspetor de Disciplina, Intérprete de Libras e Professor Nível Médio. Sendo assim, tal ato exorbitante do poder regulamentar do Prefeito atingiu frontalmente a Educação Pública Municipal de modo que se impõe a sustação do referido decreto.

Sala das Sessões, 08 de fevereiro de 2024



JULIA CASAMASSO
Vereadora



DOMINGOS PROTETOR
Vereador

DR. MAURO PERALTA
Vereador

EDUARDO DO BLOG
Vereador

GILDA BEATRIZ
Vereadora

HINGO HAMMES
Vereador